

PORTARIA N.º 050 – SG

Publicada no Diário da Assembléia nº 1682

O Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 63, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o segundo período das férias legais da servidora **Zenaide Pereira Cunha**, matrícula n.º 71, referente ao período aquisitivo 1º/1/2008-31/12/2008, de 16 à 30/7/2009, para 15 à 29/5/2009.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de março de 2009.

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Geral